



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 02/2022

CONTRATADA: AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA. - CNPJ 15.237.666/0001-35;

OBJETO: REVISAR PARA R\$ 4,67 O PREÇO UNITÁRIO POR LITRO DA GASOLINA COMUM, E PARA R\$ 3,32 O PREÇO UNITÁRIO POR LITRO DO ETANOL HIDRATADO COMUM;

VIGÊNCIA: 05/09/22 À 31/12/22;

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 02/2022

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO 02/2022 CELEBRADO EM 27/01/2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E O AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, primeiro andar, Lavrinhas/SP, CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente **IVALDO MOISÉS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/MF 256.870.478-08, RG. 30.474.384-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maitaca, n.º 650, Jardim Mavisou, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.**, inscrito no CNPJ 15.237.666/0001-35, com sede na Rua Engenheiro Antônio Penido, 875, Vila Canevari, Cruzeiro/SP (e-mail autopostolidercruz2020@hotmail.com), neste ato representado por **CLAUDIMARA CACILHA DE CARVALHO ELIAS**, brasileira, casada, RG. 20.182.877-7 SSP/SP, CPF/MF 124.418.878-66, residente e domiciliada na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, 3232, Bairro Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento contratual (Contrato 02/2022) e também com fundamento no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato 02/2022, fica revisado para R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) o preço unitário por litro da gasolina comum, preço este que passará a vigorar a partir da data de celebração do presente Termo Aditivo. Ainda a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato 02/2022, fica revisado para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) o preço unitário por litro do etanol hidratado comum, preço este que passará a vigorar a partir da data de celebração do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA

2. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110.000000.00.00.00 - Material de Consumo.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 05 (cinco) de setembro de 2022.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
CNPJ 69.110.005/0001-73
PRESIDENTE - IVALDO MOISÉS DA SILVA
CPF/MF 256.870.478-08

CONTRATADA

AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.
CNPJ 15.237.666/0001-35

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIMARA CACILHA DE CARVALHO
ELIAS
CPF/MF 124.418.878-66

TESTEMUNHA

RG.

TESTEMUNHA

RG.